DIÁRIO OFICIAL

Ano: 02 Edição: 329

## Atos Oficiais

## Decreto

N° 048/2022





DECRETO 048/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), no município de Tabocas do Brejo Velho/BA, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano e de segurança pública.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em regime de plantões de urgências, bem como a coleta de lixo urbana mediante equipe plantonista.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 11 de novembro de 2022.

Flávio Carvalho da Silva Prefeito Municipal

PRAÇA MUNICICPAL, 120 – CENTRO – FONE: (77) 3657 2148 – PABX FAX: (77) 3657 21 60 CEP 47760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br



Página 02

https://www.tabocasdobrejovelho.ba.portaliop.org.br/